



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2826/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 3105/2019

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 14 a 21 de outubro de 2019.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto e a assessora Daniela Crispim Rocha da Veiga Jardim para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição no período de 14 a 21 de outubro de 2019, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Goianésia, Quêssio César Rabelo e o servidor Edmilson Callos Galdino para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 14 a 21 de outubro de 2019, nos telefones (62) 3222- 5100/99929-3661.

Parágrafo único. O Oficial Dércio Lopes Pereira atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 3114/2019

Divulga os nomes dos servidores selecionados para receber o Prêmio Servidor de Mérito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, pelos critérios de antiguidade e merecimento, na forma da Portaria TRT 18ª Região GP/SGP Nº 100/2013.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 15039/2019,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 100, de 4 de outubro de 2013, que instituiu o prêmio SERVIDOR DE MÉRITO no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os nomes dos servidores selecionados para receber o prêmio SERVIDOR DE MÉRITO do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª

Região, em solenidade que se realizará às 15h30 do dia 23 de outubro de 2019, no auditório do Fórum Trabalhista de Goiânia, em reconhecimento à dedicação e à eficiência no cumprimento de suas atribuições.

Art. 2º Serão agraciados com o prêmio mencionado no art. 1º, pelo critério de antiguidade, nos termos dos arts. 1º e 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 100/2013, os seguintes servidores:

- I. ADALMAN RICARDO DE OLIVEIRA
- II. ADREGILDA DORNEL DA COSTA
- III. AEROASTRO ALVES DOS SANTOS
- IV. ANDRÉ LUIZ MOURA
- V. ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA
- VI. CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO
- VII. CRISTINA CAMELO LEÃO
- VIII. ELEN MARTINS XAVIER
- IX. ELIZEU PACÍFICO DE VASCONCELOS
- X. FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO
- XI. HÉRCULES MARTINS PONTES
- XII. IONECI MARIA DE ABREU GUIMARÃES
- XIII. IVANDENBERG DURÃES OLIVEIRA
- XIV. IVANI RIBEIRO DA SILVA
- XV. JORDECI MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO
- XVI. KAREN ROBERTA VILACHÃ FERREIRA PIRES
- XVII. LÚCIA MARIA DE MELO
- XVIII. LUCIOMAR MARINHO LIMA
- XIX. LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO
- XX. LYVIA LÁZARA GONÇALVES PACHECO
- XXI. MARIA APARECIDA SILVA SANTOS
- XXII. MARLÚCIO ALVES FAQUIM
- XXIII. NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
- XXIV. RICARDA ALEXANDRA ANTONIA TEIXEIRA
- XXV. ROGÉRIA RODOVALHO FARIA
- XXVI. ROGÉRIO EUZÉBIO DOS SANTOS
- XXVII. SIOMARA BAPTISTA TEIXEIRA NASSAR
- XXVIII. WANDERSON PEREIRA DA SILVA

Art. 3º Serão agraciados com o prêmio mencionado no art. 1º, pelo critério de merecimento, por terem se destacado no desenvolvimento de ação ou projeto estratégico do TRT da 18ª Região, no decorrer dos últimos 12 meses, nos termos do art. 5º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 100/2013, os seguintes servidores:

- I. ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS
- II. CIBELLE ROSANA SILVA CUNHA
- III. DRAKMYLLER SILVA DE OLIVEIRA
- IV. ELIUD SANTANA LEITÃO
- V. FLÁVIA FERREIRA SOUZA
- VI. HUGO TIMO NETO
- VII. IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS
- VIII. LÚCIA HELENA DOS SANTOS
- IX. PAULO SERGIO DE CASTRO
- X. TÂNIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA DE CORREIÇÃO - VT JATAÍ

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE JATAÍ
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2019

Anexos

Anexo 1: [ATA DE CORREIÇÃO - VT JATAÍ](#)

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14610/2019
INTERESSADO: Juiz JOHNNY GONÇALVES VIEIRA
ASSUNTO: Ajuda de custo

Trata-se de pleito formulado pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho, Johnny Gonçalves Vieira, segundo o qual pleiteia ajuda de custo em face da sua designação, de ofício, para auxílio fixo na Vara do Trabalho de Mineiros - GO, com fundamento no art. 65, I da LOMAN, Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 263/2013 e Resolução n.º 112/2012 do CSJT.

No que pertine aos regramentos atinentes ao tema no âmbito da Administração Pública Federal, devem ser observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, artigo 65; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 53 e o Decreto nº 4.004, de 08 de novembro de 2000, bem como a Resolução nº 112/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que regulamentou os procedimentos para a concessão de ajuda de custo a magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

No âmbito deste Tribunal, encontra-se em vigor a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 263/2013, a qual estabelece que a ajuda de custo destina-se a compensar despesas com instalação de magistrados e servidores do Tribunal que, no interesse da Administração, passem a ter exercício em outra localidade, com mudança de domicílio em caráter permanente.

Em seu artigo 2º o normativo confere ao magistrado ou servidor o direito de receber ajuda de custo quando a mudança da sede ocorrer em virtude de remoção de ofício, in verbis:

Art. 1º A concessão de ajuda de custo a magistrados e servidores, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, observará o disposto nesta Portaria.

Art. 2º A ajuda de custo destina-se a compensar despesas com instalação de magistrados e servidores do Tribunal que, no interesse da Administração, passem a ter exercício em outra localidade, com mudança de domicílio em caráter permanente.

§ 1º Também serão objeto de indenização as despesas de transporte pessoal do magistrado ou servidor e de seus dependentes, além do transporte de mobiliário, bagagem e automóvel, na forma estabelecida nesta Portaria.

§ 2º O servidor fará jus à ajuda de custo, quando a mudança da sede ocorrer em virtude de: I – remoção de ofício; II – redistribuição; III – nomeação para cargo em comissão; e IV – designação para o exercício de função comissionada. (...) (grifei)

No caso em análise, o magistrado foi lotado de ofício como auxiliar fixo na Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 18 de outubro de 2018, com concessão de 10 (dez) dias de trânsito, a partir de 07 de janeiro de 2019, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/GM Nº 3260/2018, fazendo jus, em tese, ao referido benefício.

Entretanto, nos termos do artigo 6º do mesmo normativo legal, o pedido de concessão de ajuda de custo deverá ocorrer mediante preenchimento de formulário próprio, acompanhado da documentação prevista no parágrafo quarto, ou seja, comprovação da fixação de residência em caráter definitivo na nova localidade e de residência na localidade imediatamente anterior, observada a compatibilidade e/ou contemporaneidade da respectiva remuneração com o fato gerador.

A apresentação da referida documentação deve ser feita no prazo de trinta dias, contados da data da sua remoção, prevista no ato que a determinou.

Vejamos a transcrição do normativo em referência:

(...)

Art. 6º Para os fins desta Portaria entende-se como dependente do magistrado ou servidor:

I - o cônjuge ou o companheiro, desde que comprovada união estável como entidade familiar;

II - os filhos e os enteados, bem assim o menor de vinte e um anos que, mediante autorização judicial, viva sob sua guarda e sustento; e

III - os pais, desde que, comprovadamente, vivam às suas expensas.

§ 1º Os dependentes relacionados no inciso II perderão essa condição quando atingirem vinte e um anos, exceto nos casos de:

I - invalidez comprovada por junta médica oficial; ou

II - estudante de nível superior menor de vinte e quatro anos que não exerça atividade remunerada.

§ 2º Os dependentes de que trata este artigo deverão estar registrados nos assentamentos funcionais do magistrado ou servidor.

§ 3º Para o recebimento das indenizações previstas nesta Portaria, o magistrado ou servidor deverá apresentar declaração onde conste o nome dos dependentes que o acompanharão no deslocamento para a nova unidade.

§ 4º O magistrado ou servidor deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua remoção, prevista no ato que a determinou, comprovação da fixação de residência em caráter definitivo na nova localidade e de residência na localidade imediatamente anterior, observada a compatibilidade e/ou contemporaneidade da respectiva remuneração com o fato gerador.

§ 5º Se caracterizado o deslocamento na segunda situação constante da alínea "a" do inciso I do art. 9º desta Portaria, a apresentação da comprovação indicada no § 4º deste artigo deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias, contados da data de remoção do magistrado ou servidor, prevista no ato que a determinou."

(§ 4º e 5º alterados pela Portaria GP/SGPe nº 09/2018)

§ 6º O pedido de concessão de ajuda de custo dos servidores deverá ocorrer mediante preenchimento de formulário próprio, bem como ser acompanhado da documentação indicada no § 4º deste artigo, inclusive em relação aos respectivos dependentes.

(§ 6º acrescido pela Portaria GP/DG/SGPe nº 403/2016 - DEJT 17/10/2016)

§ 7º A não observância de qualquer das disposições contidas nos § 4º, § 5º ou 6º deste artigo acarretará a perda do direito à correspondente indenização de que cuida esta Portaria. (§ 7º acrescido pela Portaria GP/DG/SGPe nº 403/2016 - DEJT 17/10/2016) (...) (grifei)

Considerando que foi concedido dez dias de trânsito ao magistrado, a partir de 07 de janeiro de 2019, o prazo para o requerimento em tela findou-se no dia 06 de fevereiro de 2019. Assim, tendo em vista a inobservância das disposições contidas no artigo 6º da Portaria TRT 18ª SCR/GM nº 3260/2018, nos termos do parágrafo sétimo, houve a perda do direito à correspondente indenização.

Isto posto, como causa de decidir, acolho o parecer do Núcleo de Gestão de Magistrados e considero o pleito do magistrado intempestivo, vez que não atende os requisitos estatuídos na legislação norteadora do tema, razão pela qual INDEFIRO o pedido de ajuda de custo ora formulado.

Dê-se ciência ao magistrado requerente.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JUNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria
Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3115/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de alteração de férias da Excelentíssima Juíza Rosane Gomes de Menezes Leite, Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis, formalizado no Processo Administrativo nº 14419/2019;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, letra a, do novo do Regimento Interno,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, a designação dos demais juízes volantes para outras localidades no mesmo período,

RESOLVE:

DESIGNAR o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis no período de 5 a 11 de dezembro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3116/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de alteração de férias da Excelentíssima Juíza Rosane Gomes de Menezes Leite, Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis, formalizado no Processo Administrativo nº 14419/2019;

RESOLVE:

REVOGAR o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2391/2019 que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis no período de 2 a 5 de dezembro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3106/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15788/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Goianésia-GO, no dia de 11/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o traslado da palestrante Rose Helen que irá proferir palestra, no dia 11/10/2019, no evento: PROJETO ESCOLA JUDICIAL ITINERANTE - 2º Edição - Microrregiões do Norte/Noroeste Goiano, conforme PA nº 12209/2019..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3107/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15784/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CLEBER PIRES FERREIRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 08 a 11/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar de treinamento (área negocial) visando a implantação e uso do sistema que será utilizado no "Projeto Garimpo" no período de 09 a 11/10/2019) no TST, em Brasília-DF, conforme PA 12158/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3108/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15849/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, das cidades de Goiânia-GO a Belo Horizonte-MG, no período de 14 a 17/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Realizar o transporte dos bens doados a este Regional, conforme PA nº 15558/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3112/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15809/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor OSVANI COSTA E SILVA de Formosa-GO a Goianésia-GO, no período de 09 a 11/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar da segunda edição da Escola Itinerante, de 9 a 11/10/2019, na cidade de Goianésia, conforme P. A. nº 12209/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3113/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15786/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO, no período de 08 a 11/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para os servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações que realizarão a entrega, substituição e inventário de equipamentos de TI em Quirinópolis, Itumbiara e Goiátuba, bem como a troca de Switch e fechamento e habilitação de pontos da rede para o CEJUSC, conforme PA 4206/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3126/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15893/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor JOSAFÁ GOMES DE CARVALHO de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no período de 14 a 18/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O servidor participará do curso de Reciclagem dos Agentes de Segurança 2019, conforme P.A. 12731/2019. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Goiânia, 8 de outubro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3127/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15894/2019,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ EUGÊNIO DE CIRQUEIRA NETO de Ceres-GO a Goiânia-GO, no período de 14 a 18/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O servidor participará do curso de Reciclagem dos Agentes de Segurança 2019, conforme P.A. 12731/2019. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Goiânia, 8 de outubro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3118/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15921/2019,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA de Goiânia-GO a São Paulo-SP, no período de 19 a 22/11/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CONGRESSO/PALESTRA - O servidor participará do 34º Congresso Brasileiro de Treinamento de Desenvolvimento - CBTD19, conforme PA 15465/2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Goiânia, 8 de outubro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3119/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15920/2019,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento da servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA de Goiânia-GO a São Paulo-SP, no período de 19 a 22/11/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - A servidora participará do 34º Congresso Brasileiro de Treinamento de Desenvolvimento - CBTD19, conforme PA 15465/2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Goiânia, 8 de outubro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3120/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15919/2019,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento da servidora ALINE MARIA DE SIQUEIRA NÓBREGA de Fortaleza-CE a São Paulo-SP, no período de 19 a 22/11/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CONGRESSO/PALESTRA - O servidor participará do 34º Congresso Brasileiro de Treinamento de Desenvolvimento - CBTD19, conforme PA 15465/2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Goiânia, 8 de outubro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3121/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15813/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HUGO CAMILO NOBRE PIRES de Goiânia-GO a Itumbiara-GO, no período de 14 a 15/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Ministrar o curso CAPACITAÇÃO NO PJE, aos servidores do Foro Trabalhista de Itumbiara-GO, conforme PA 10875/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3122/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15896/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUIZ ROBERTO CARVALHO FELTRIN de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no período de 14 a 18/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso de Reciclagem dos Agentes de Segurança 2019, conforme P.A. 12731/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3109/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15751/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO MARQUES DE MATOS de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 16/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Assessorar o Exmo. Desembargador-Corregedor, Daniel Viana Júnior, durante a realização da Correição Ordinária da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3110/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15852/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO de Goiânia-GO a Goianésia-GO, no período de 09 a 11/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Exmo. Desembargador-Presidente, Paulo Sérgio Pimenta, que participará do Evento: "PROJETO ESCOLA JUDICIAL ITINERANTE - 2ª Edição -Microrregiões do Norte/Noroeste Goiano, conforme PA nº 12209/2019..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3111/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta da PCD nº 14847/2019,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 2813/2019, que autorizou o deslocamento da servidora SOFIA SILVA CÂMARA de Valparaíso de Goiás-GO a Goiânia-GO, no dia 20/09/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3128/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15863/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ARMANDO RASSI FILHO de Goiânia-GO a Formosa-GO, no período de 09 a 10/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoriar as obras da reforma da VT/Formosa, conforme PA 728/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3123/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15857/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ÂNGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA de Goiânia-GO a São Paulo-SP, no período de 28 a 31/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONGRESSO/PALESTRA - Participar do Congresso FUTUREJUD, que será realizado no período de 28 a 31/10/2019, na cidade de São Paulo/SP, conforme PA 15.438/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3124/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15891/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor EDMILSON CAMPOS de Goiás-GO a Goiânia-GO, no período de 14 a 18/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O servidor participará do curso de Reciclagem dos Agentes de Segurança 2019, conforme P.A. 12731/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3125/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15884/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO MARQUES DE MATOS de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 21 a 24/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Assessorar o Desembargador-Corregedor, Daniel Viana Júnior, durante a realização das correções ordinárias das Varas do Trabalho de Rio Verde e Cejusc.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Processo Administrativo nº: 14.757/2019

Interessada: ROSANA RITA OFUGI

Assunto: reversão de aposentadoria

Decisão: indeferido

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 15790/2019 – SISDOC
Interessado(a): LUCIANA DOS REIS PINHEIRO
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 15774/2019 – SISDOC
Interessado(a): WENCESLAU MANOEL DE OLIVEIRA NETO
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 15815/2019 – SISDOC
Interessado(a): AKEMI KASAHARA OMI DE FREITAS
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 15914/2019 – SISDOC
Interessado(a): BARBARA BARBOSA DAMASCENO
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 15827/2019 – SISDOC
Interessado(a): D'AVILA VALERIA ALVES GARCIA DO NASCIMENTO
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas
Decisão: Deferimento

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3117/2019

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 15703/2019,
RESOLVE:

Autorizar a servidora LILIANE MENDONÇA MACHADO (s202976), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Secretaria de Cálculos Judiciais, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir da publicação desta Portaria, com término em 30/09/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 8 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NUCLEO FC-6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2019

Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de trabalho e atendimento, mesas de reunião e estantes com prateleiras e armários) e montagem para Gabinetes dos Exmos. Senhores Desembargadores no novo prédio (bloco 2) do Complexo Trabalhista, conforme Edital.

Data da Sessão: 22/10/2019, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGJ	1
Portaria GP/SGP	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Ata	2
Ata SCR	2
Despacho	2
Despacho SCR	3
Portaria	4
Portaria SCR/NGMAG	4
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despacho SGPE	8
Portaria	9
Portaria SGPE	9
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
Aviso/Comunicado	9
Aviso/Comun/SLC	9